

Lei Nº 141 de 13 de janeiro de 2012

PRESTAÇÃO DE CONTAS E AÇÕES DA SAÚDE

3º QUADRIMESTRE

(Setembro a Dezembro)

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde de Ibiracú

Rua Martins Pescador, s/nº

Bairro Profª. Ericina Macedo Pagiola

Ibiracú/ES - CEP.: 29670 000

Tel. (27) 3257-0553

sec.saude@ibiracu.es.gov.br

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 14.635.944/0001-40

**DADOS
OFICIAIS**

FERNANDA PAMPOLINI LINDNER PIGNATON

Secretária de Saúde

Ato de Nomeação

Portaria 25.932/25

AMANDA CORDEIRO DIAS

Sub-Secretária de Saúde

Ato de Nomeação

Portaria 25.925/25

Plano Municipal de Saúde

2022-2025

Tipo de Gestão

Plena Básica

Aprovação no Conselho de Saúde

RESOLUÇÃO nº 018, de 26 de agosto de 2021.

DOM/ES - Edição Nº1.842, 27/08/2021

**IDENTIFICAÇÃO
SAÚDE**

Teresinha Pereira Bozzi

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Rosiane Broetto Graziotti Fiorotti

Gerencia em Promoção da Saúde

Karen Gomes de Oliveira

Gerente em Rede

Eveliny Trugilho Silva Pignaton

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

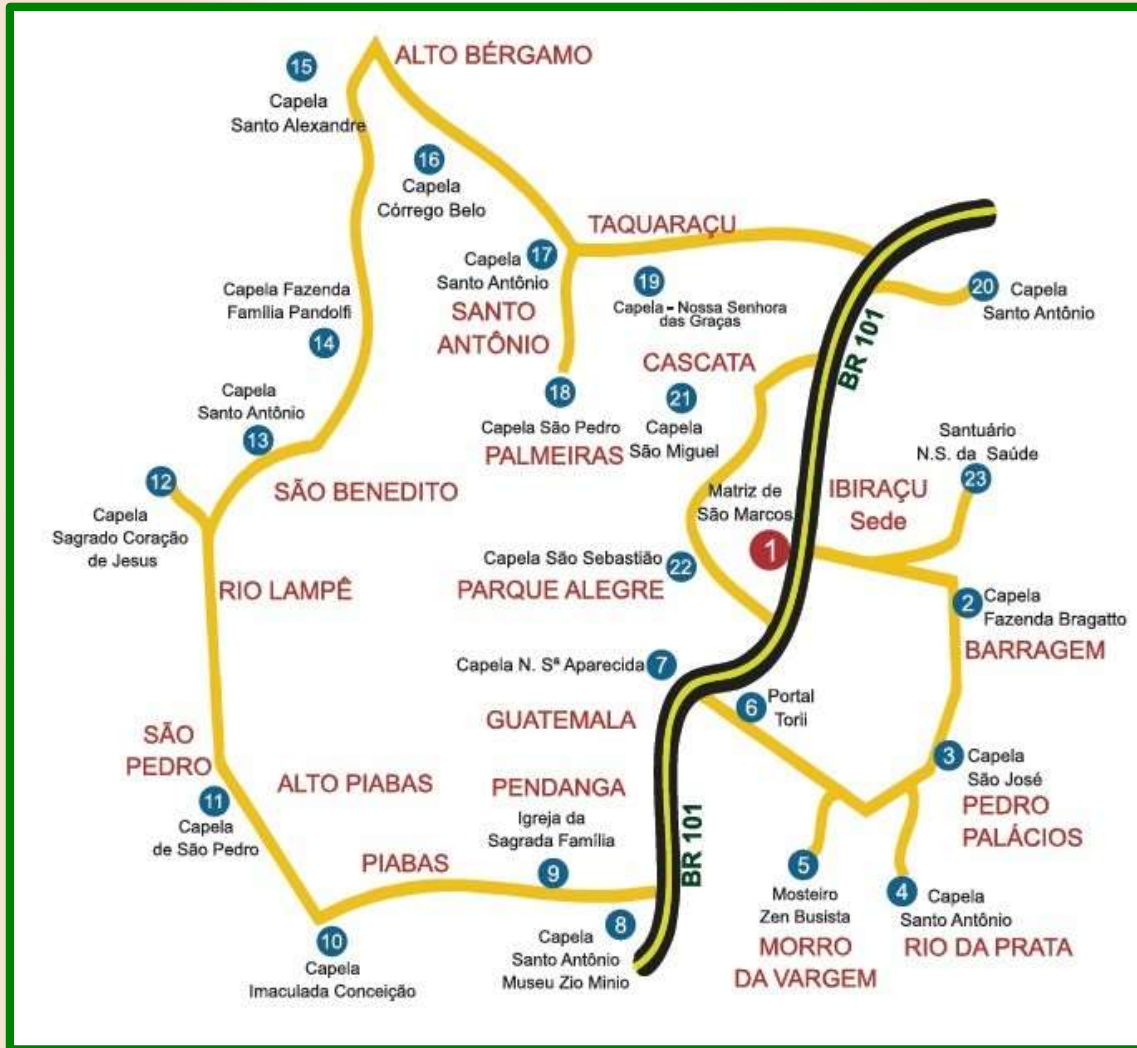
Adriana Siqueira Piol

Gerente de Vigilância em Saúde

Flávia Helena Gorza

Gerente de Controle, Avaliação, Monitoramento e Estatística da Saúde

**GERÊNCIAS
SAÚDE**





AMPARO LEGAL

Lei Nº 141 de 13 de JANEIRO de 2012

“Art. 36 O Gestor do SUS em cada ente da Federação

elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I- montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.(...)

§ 5º ... apresentará em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

AUDITORIA

PORTARIA Nº 20.862/2020 - Estabelece o **PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2021**, da Administração Direta e Indireta do Município de Ibirapu/ES, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos, em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320/1964, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações.

OBS.: No período não houve auditoria.

Posto de Saúde: Unidade destinada à prestação de assistência população, de forma programada ou não, por profissional de nível médio, com a presença intermitente ou não do profissional médico e podendo oferecer assistência odontológica a nível de **Atenção BÁSICA**.

Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde: Unidade para realização de atendimentos a nível de **Atenção BÁSICA** e integral a uma população, de forma programada, nas **ESPECIALIDADES BÁSICAS**, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior como oferecidos por este Município: ginecologia, pediatria, fisioterapia, neuropediatria, fonaudiologia, ortopedia, cardiologia e clínica médica.

Clínica/Centro Especializado: Unidade destinada à assistência ambulatorial em apenas uma especialidade/área da assistência. nível de **Atenção Especializada**.

ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE POR TIPO

Em conformidade com a Portaria nº 115 de 19 de Maio de 2003, Portaria nº745 de 13 de dezembro de 2004, Portaria nº 333 de 23 de junho de 2005 e Portaria nº 717 de 28 de setembro de 2006.

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO

Policlínica: Unidade de saúde a nível de **Atenção MÉDIA/ALTA complexidade** para prestação de atendimento ambulatorial incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas. Podendo ou não oferecer: SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico -diagnose/laboratório) e terapia e Pronto Atendimento 24 Horas.

Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência e Emergência: Veículo terrestre, aéreo ou hidroviário destinado a prestar atendimento de urgência e emergência pré hospitalar a paciente vítima de agravos a sua saúde.(PTMS/GM 824, de 24/Jun/1999).

Central de Gestão Em Saúde – SEMUS, Unidade gerencial/administrativa e/ ou que dispõe de serviços de saúde, como vigilância em Saúde (Vigilância epidemiológica e ambiental; vigilância sanitária), Regulação de Serviços de Saúde.

CIM Polinorte de Saúde (Consórcio da Região Polinorte) - Atenção Ambulatorial Especializado Complementar.

http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/cnes/tipo_estabelecimento

POSTO DE SAÚDE (apoio a ESF) - 11 Unidades:

Unidade de Saúde Abigail Maria Franca (Urbana) ,

Unidade Sanitária Rural Francisco Tottola

Unidade Sanitária Rural de Pedro Palácios

Unidade Sanitária Rural de Rio Lampê

Unidade Sanitária Rural de Santo Antônio

Unidade Sanitária Rural de São Benedito

Unidade Sanitária Rural de Alto Bergamo

Unidade Sanitária Rural de Caboclo Bernardo

Unidade Sanitária Rural de Guatemala

Unidade Sanitária Rural de Monte Seco

Unidade Sanitária Rural Zumbi dos Palmares (Quilombolas).

CENTRO DE GESTÃO EM SAÚDE - 01 Unidade:

Secretaria Municipal de Saúde

POLICLÍNICA - 01 Unidade:

Pronto Atendimento Municipal Oswaldo Lanschi

**ELENCO
FÍSICO
MUNICIPAL**

ELENCO FÍSICO MUNICIPAL

CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE - 02 Unidades:

Centro de Especialidades Municipal de Ibiraju

CEMAN – Centro de Especialidades Municipal de Assistência Neurodiversa.

CENTRO DE SAÚDE/ UNIDADE BÁSICA ESF (Estratégia Saúde da Família)- 04 Unidades:

Unidade de Saúde da Gente Rufino Manoel Oliveira

Unidade de Saúde Margarida Campagnaro Guidetti

Unidade de Saúde Rural de Pendanga

Unidade Sanitária Elias Bragatto

LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA – 01 Unidade:

Laboratório Básico Municipal de Ibiraju



ATENÇÃO
MÉDIA/ALTA
Complexidade

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro 2025)
Atendimento com observação até 24 horas	17.647
Atendimento médico em Unidade de Pronto Atendimento – Médico Clínico	23.788
Serviço de Triagem	10.768
Atendimento por enfermeiro	10.701
Atendimento por técnico de enfermagem	3.400
Curativos	64
Diagnóstico/Exames por radiologia	1.253
Eletrocardiograma	65
Administração de medicamentos (por paciente)	Setembro – 2.216 Outubro – 2.631 Novembro – 2.494 Dezembro – 1.693 Total: 9.034

PRONTO ATENDIMENTO

Fonte: RGSYSTEM/
Jan/2026

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro 2025)
Assistente Social	115
Atendimento por Neurologista	118
Atendimento Psicológico	377
Atendimento Psiquiátrico	488
Enfermeiro	129
TOTAL	1.227

Fonte: RGSYSTEM/ Jan/ 2026

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro 2025)
FISIOTERAPIA	
Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motores	832
LABORATÓRIO MUNICIPAL	
Exames laboratoriais	172
FONAUDIÓLOGO	
Atendimentos por especialidade	1.038
CARDIOLOGIA	
Consultas	246
GINECOLOGIA	
Consultas	195

**CENTRO DE
ESPECIALIDADES
MUNICIPAL**

Fonte: RGSYSTEM/
Jan 2026

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro 2025)
ORTOPEDIA	
Atendimento por Especialidade	434
PEDIATRIA	
Atendimentos por especialidade	201
CLÍNICO GERAL	
Consultas	389
TOTAL	3.507

**CENTRO DE
ESPECIALIDADES
MUNICIPAL**

Fonte: RGSYSTEM/
Jan 2026

CONSÓRCIO CIM POLINORTE

Setembro a Dezembro/2025

Serviços Contratualizados

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE
Consultas Especializadas/Realizadas	1.142
Exames NÃO laboratoriais	1.057
Exames Laboratoriais	32.891
TOTAL	35.090

Fonte: RGSYSTEM (Jan/2026)

TRANSPORTE

Setor de Agendamento

(Setembro a Dezembro/2025)

VEÍCULO	VIAGENS	POPULAÇÃO Atendida
VAN	113	890
ONIBUS	79	1.527
MICROONIBUS	34	414
CARRO TIPO PASSEIO	442	1.044
TOTAL	668	3.875

Fonte: RGSYSTEM (Jan/2026)



FARMÁCIA

BÁSICA

SERVIÇOS PRESTADOS	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro 2025)
<p>Receita DISPENSADAS (Branças e Controladas)</p>	<p>Setembro – 4.313 Outubro – 4.469 Novembro – 3.813 Dezembro – 3.400 TOTAL – 15.995</p>
<p>Unidades dispensadas: suspensão oral, injetável, frasco-ampola, creme, solução oral, pomada dérmica, xarope, comprimido, aerossol, comprimido revestido, solução oftálmica, caixa, frasco, pacote, tubo, cartela.</p>	<p>584.520</p>
<p>Pacientes atendidos</p>	<p>5.752</p>
<p>Processos Municipais de Medicamentos de Uso Contínuo / Paciente</p>	<p>05 Pacientes</p>

Fonte: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL /RGSYSTEM (Janeiro/2026)



ATENÇÃO BÁSICA

Estratégia Saúde da Família

Procedimentos	Quantidade
Administração de medicamentos	603
Consulta Médica da Estratégia Saúde da Família	7.104
Consulta de Puericultura Infantil	146
Consulta Pré-Natal	138
Testes rápidos (Hepatite C, HIV gestante, Sífilis, Zika e HIV)	91
Curativos realizados por Equipe ESF	1.095
Exames Citopatológicos (preventivos)	366
Gestantes Acompanhadas	86
Glicemia capilar	3.174
Hipertensos Acompanhados (aferição de pressão)	11.405
Visita Domiciliar periódica	26.096
Demais Procedimentos (inalação, retirada de pontos, avaliação antropométrica, aferição de temperatura e etc)	25.033
TOTAL	75.333

Procedimentos ATENÇÃO BÁSICA

Fonte:
EGESTOR/
SISAB/
RGSYSTEM
/
Janeiro/
2026

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Procedimentos	Quantidade
Visitas Realizadas	26.096
Famílias Ativas	4.553

19 Agentes C. de Saúde- zona urbana
09 Agentes C. de Saúde – zona rural

Fonte: PSF/EACS/RGSYSTEM/E-SUS (Janeiro/2026)

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Procedimentos	Quantidade
Primeira consulta	1.708
Consulta retorno	614
Crianças atendidas até 14 anos	601
Paciente com necessidade	18
Idosos atendidos	262
Adultos	1.617
Demais procedimentos	3.196

E-GESTOR/SISAB/Setembro a Dezembro/2025



VIGILÂNCIA em Saúde

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AGRAVOS	Notificados	Confirmados
Acidentes de trabalho	8	8
Acidentes de trabalho com acidente de material biológico (por injeção, material perfuro cortante)	2	2
Acidentes por animais peçonhentos (escorpião, aranha, cobra)	13	13
Atendimento Antirrábico Humano	23	23
Chikungunya	0	0
COVID-19 (infecção por coronavírus)	243	35
Dengue	25	0
Doença aguda pelo Zika vírus	2	2
Esporotricose Humana (fungo de pele)	0	0
Esquistossomose	1	0
TOTAL	317	83

Fonte: E-SUS VS/
LACEN-GAL
(Jan/2026)

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AGRAVOS	Notificados	Confirmados
Hanseníase	0	0
Hepatite Viral	0	0
Intoxicação exógeno (medicamento, drogas lícitas e ilícitas)	2	2
Malária	0	0
Meningite	0	0
Oropouche	0	0
Sífilis Congênita	1	1
Sífilis em Gestante	0	0
Sífilis não especificada Adquirida	2	2
Tuberculose	3	3
Violência Interpessoal/Autoprovocada	5	5
TOTAL	13	13

Fonte: E-SUS VS/
LACEN-GAL
(Jan/2026)

VACINAS REALIZADAS

TIPO	QUANTIDADE			
	SET	OUT	NOV	DEZ
Vacina Tríplice bacteriana	27	33	9	26
Vacina Varicela (atenuada)	17	44	18	44
Vacina ACWY meningite	31	32	19	23
Vacina Dupla adulto	61	68	33	39
Vacina Rotavírus humano	19	26	20	19
Vacina Tríplice viral	16	39	25	35
Vacina DTP/HB/Hib/Pentavalente	30	36	25	31
Vacina Poliomielite inativada - VIP	58	60	33	48
Eventos adversos pós vacinação	0	3	0	0
SUB-TOTAL	259	341	182	265
TOTAL	1.047			

Fonte: VACINAEONFIA
(Jan/2026)

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro/2025)
Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA	1
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a VISA	23
Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a VISA	6
Licenciamento Sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação	19
Inspeção de estabelecimentos de serviços de alimentação	60
Recebimentos de denúncias	7
Atendimentos à Denúncias/Reclamações	7
TOTAL	122

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fonte: VIGSAN
(Jan/2026)

Localidades: 09 urbanas e 07 rurais	QUANTIDADE (Setembro a Dezembro/2025)
Imóveis existentes	6.332
Residências (trabalhadas)	8.949
Pontos comerciais	360
Terrenos baldios	348
Outros (Igrejas, escritórios e construções)	974
Depósitos inspecionados (caixa d'água, baldes, vasilhas de cães, gatos e galinhas, pneus, ralos, lixo com água e depósitos naturais)	14.562
Coleta de água para análises	33
Ovos coletados nas Ovitampas - 26 Armadilhas preconizadas	17.126
Quantidade de lixo coletados no meio ambiente	7.802

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Índice de Infestação Predial (IIP) preconizado pelo OMS de 1%, Índice Municipal 0,65%.

Fonte: SISCATMOS (Jan/2026)

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

E-GESTOR, VACINA E CONFIA, SIM, SINASC, SINAN, SCNES, SISCOLO, SISCATMOS, SISÁGUA, SISAB, E-SUS, BPA, SAI, VIGSAÚDE/LACEN-GAL, PPI, RGSYSTEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Administração
(Setor de Recursos Humanos)

WEB

www.datasus.gov.br
www.saude.es.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 1.619 de 28 de maio de 1991.

3º QUADRIMESTRE

(Setembro a Dezembro)

2025



RECURSOS FEDERAIS

CONTA	Saldo de Agosto 2025	SETEMBRO			OUTUBRO		
		Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
6.681-8 - PMI/FUS – Fundo Único de Saúde	0,00	220.577,13	220.577,13	0,00	233.342,26	233.342,26	0,00
17.552-8 – FMS Custeio SUS	320.002,22	861.753,52	649.193,07	212.560,45	539.188,09	503.521,69	35.596,40
17.554-4 – FMS Piso Salarial Prof Enferm SUS	326.335,12	328.532,90	320.104,00	8.428,90	136.117,22	136.117,22	0,00
575.847.827-6 - FNS INVSUS (Fundo Nacional de Saúde Investimento SUS)	706.905,65	713.675,75	71.468,23	642.207,52	646.952,26	286.446,60	360.505,66
575.847.828-4 - PMS/SUS – Piso Salarial Enfermagem	12,90	13,02	0,00	13,02	13,15	0,00	13,15
TOTAL	1.353.255,90	2.124.552,32	1.261.342,43	863.209,89	1.555.612,98	1.159.427,77	396.115,21

CONTA	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
6.681-8 - PMI/FUS – Fundo Único de Saúde	315.649,19	315.649,49	0,00	367.084,24	322.995,60	0,00
17.552-8 – FMS Custeio SUS	698.310,65	605.235,00	93.075,65	524.243,66	420.368,76	103.874,90
17.554-4 – FMS Piso Salarial Prof Enferm SUS	128.666,23	38.577,17	90.018,57	668.224,46	443.867,89	224.356,57
575.847.827-6 - FNS INVSUS (Fundo Nacional de Saúde Investimento SUS)	363.587,08	0,00	363.587,08	367.084,24	68.833,99	298.250,25
575.847.828 - 4 PMS/SUS – Piso Salarial Enfermagem	13,26	0,00	13,26	13,40	0,00	13,40
TOTAL	1.506.226,41	959.461,66	546.694,56	1.926.650,00	1.256.066,24	626.495,12

RECURSOS ESTADUAIS

CONTA	Saldo de Agosto 2025	SETEMBRO			OUTUBRO		
		Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
20.790.762 PMI/FMS/Incentivo Programa Farmácia Básica Estadual	7.914,41	11.186,91	24,97	11.614,94	14.751,49	24,97	14.726,52
31.786.841 FMS/SAMU 192	2.544,22	2.556,59	0,00	2.556,59	2.569,58	0,00	2.569,58
34.221.879 FMS/MAC	5.043,24	5.067,68	24,97	5.042,71	5.068,24	24,97	5.043,27
38.473.518 FMS/SERDIA	77.887,98	78.266,55	24,97	78.241,69	78.939,43	24,97	78.614,46
TOTAL	93.389,85	97.077,73	74,91	97.455,93	101.328,74	74,91	100.953,83

CONTA	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo para Setembro
20.790.762 PMI/FMS/Incent. Programa Farmácia Básica Estadual	18.318,25	1.577,86	16.740,39	20.356,86	121,17	20.235,69
31.786.841 FMS/SAMU 192	2.580,37	0,00	2.580,37	2.592,92	0,00	2.595,92
34.221.879 FMS/MAC	5.064,45	0,00	5.064,45	5.089,07	0,00	5.089,07
38.473.518 FMS/SERDIA	78.780,38	49.544,00	29.236,38	29.378,56	0,00	29.378,56
TOTAL	104.743,45	51.121,86	53.621,59	57.417,41	121,17	57.229,24

RECURSOS MUNICIPAIS

CONTA	Saldo de Abril 2025	SETEMBRO			OUTUBRO		
		Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
515.216.251-0 PMI/ Recurso Próprio	1.153,00	51.068,10	38.811,06	2.855,25	45.670,05	36.581,25	9.088,80
10.875-8 PMI/PMS – Recurso Próprio	974,58	123.592,85	123.292,85	0,00	97.279,21	96.474,20	805,01
11.998 - 9 PMI/Fundo Municipal de Saúde	130.467,34	538.637,67	495.386,07	43.251,60	413.896,47	349.562,70	64.330,77
20.790.770 PMI/ Recurso Próprio	6.816,45	545.969,57	535.658,03	10.311,54	365.509,67	335.304,57	30.205,10
TOTAL	139.411,37	1.259.268,19	1.193.148,01	56.418,39	922.355,40	817.922,72	104.429,68

CONTA	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo para Setembro
515.216.251-0 PMI/ Recurso Próprio	65.126,06	52.813,47	12.312,59	129.334,14	108.649,77	20.684,37
10.875-8 PMI/PMS – Recurso Próprio	107.384,29	106.702,81	681,49	128.061,75	127.642,65	419,10
11.998 - 9 PMI/Fundo Municipal de Saúde	400.906,25	291.041,19	109.865,06	534.287,43	344.817,41	189.470,02
20.790.770 PMI/ Recurso Próprio	518.349,12	508.198,00	10.151,12	555.384,41	548.875,70	6.508,71
TOTAL	1.091.765,72	958.755,47	133.010,26	1.347.067,73	1.129.985,53	217.082,20

Financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde

Portaria nº 3.992, de 28/12/2017

Antigo Bloco	NOVO Bloco
INVESTIMENTO	Bloco de Investimento na Rede de SERVIÇOS Públicos de Saúde

Antigo Bloco	NOVO Bloco
Atenção Básica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Média e Alta Complexidade	
Vigilância em Saúde	
Assistência Farmacêutica	
Gestão SUS	

Os recursos financeiros referentes ao **Bloco de Custeio** transferidos são destinados:

- Manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde e;
- Funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Fica vedada a utilização de recursos federais referentes ao Bloco de Custeio para o pagamento de:

- servidores inativos;
- servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;
- gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;
- pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e
- obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde."

Os recursos financeiros referentes ao **Bloco de investimento** transferidos são destinados:

- Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde também serão transferidos em conta corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo pactuado e publicado em portaria específica, e destinar-se-ão, exclusivamente, à: aquisição de equipamentos; obras de construções novas utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e obras e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Fica vedada a utilização de recursos federais referentes ao Bloco de Investimento para:

- Utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento em órgãos e unidades voltados, exclusivamente, à realização de atividades administrativas.

TOTALIZAÇÃO DE REPASSES FUNDO A FUNDO

BLOCO DE INVESTIMENTO

		MESES		
		SETEMBRO a DEZEMBRO 2025		
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

BLOCO DE CUSTEIO

Grupo	MÊS		
	SETEMBRO 20285		
Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	57.035,86	1.300,00	55.735,86
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26.340,92	0,00	26.340,92
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.108,50	0,00	8.108,50
	24.000,00	Qualificar SUS	24.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	493.937,94	0,00	493.937,94
	100.000,00	25000.154258/2025-12 Emenda	100.000,00
	200.000,00	25000.154219/2025-15 Emenda	200.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	909.423,22	1.300,00	908.123,22

BLOCO DE CUSTEIO

	MÊS		
	OUTUBRO 2025		
Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	57.035,86	1.300,00	55.735,86
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.592,92	0,00	15.592,92
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.108,50	0,00	8.108,50
ATENÇÃO PRIMÁRIA	221.415,79	0,00	221.415,79
GESTÃO DO SUS (piso salarial enfermagem)	125.287,96	0,00	125.287,96
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	430.441,03	1.300,00	429.141,03

BLOCO DE CUSTEIO

	MÊS		
	NOVEMBRO 2025		
Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	57.035,86	1.300,00	55.735,86
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26.340,92	0,00	26.340,92
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.108,50	0,00	8.108,50
ATENÇÃO PRIMÁRIA	221.415,79	0,00	221.415,79
GESTÃO DO SUS (piso salarial enfermagem)	252.969,98	0,00	252.969,98
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	565.871,05	1.300,00	564.571,05

BLOCO DE CUSTEIO

MÊS

DEZEMBRO 2025

Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	57.058,86	1.300,00	55.758,46
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	48.904,80	0,00	48.904,80
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.108,50	0,00	8.108,50
ATENÇÃO PRIMÁRIA	316.742,28	0,00	316.742,28
	200.000,00	25000.209911/2025-98 Emenda	200.000,00
GESTÃO DO SUS	250.448,08	0,00	250.448,08
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	881.262,52	1.300,00	879.932,52

CONFORME EC 29/00, O MUNICÍPIO TEM QUE PREVER NA LOA O PORCENTUAL MÍNIMO DE 15% DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

TRANSFERÊNCIAS	
PREFEITURA (Previsão Inicial)	ARRECADAÇÃO (Para Fins de Calculo)
R\$ 45.962.000,00	R\$ 6.894.300,00
3º Quadrimestre (Setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025)	
PREVISÃO	15%
GASTO COM SAÚDE R\$ 7.656.957,05	21,87%
FONTE: SIOPS/RREO - (LC 141/2012, art.135) http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAJUBA

Secretaria Municipal de Ibirajuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA

FONTES:

SEMFI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE

FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>